*

RESOLUÇÃO Nº 1190 /87

ASSUNTO:

Alteração de traçado

HOMOLOGO EM 05 pt

DE 19_87

Alceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA VINTE e OITO de outubro de 1987 -----

face ao disposto no art. 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07. 1979, aprova:

A supressão da reserva de área destinada a verde p \underline{u} blico, situada na esquina das avenidas Taquarí e Jacuí, de acordo com o graficado na planta "2" anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PRESIDENTE

ACONSELHEIBORELATOR

JOSEPH DE LA TORRESTANDO DE LA TELEBRORELATOR

JOSEPH DE LA TORRESTANDO DE LA TELEBRORELATOR

JOSEPH DE LA TORRESTANDO DE LA TORRESTANDO DE LA TELEBRORELATOR

JOSEPH DE LA TORRESTANDO DEL TORRESTANDO DE LA TORRESTANDO DELA TORRESTANDO DE LA TORESTANDO DE LA TORRESTANDO DE LA TORRESTANDO DE LA TORRESTANDO DE

RESOLUÇÃO Nº 1190 /87

ASSUNTO:

Alteração de traçado

JUSTIFICATIVA

A presente supressão da reserva de área verde, prevista pelo 1º PDDU, deve-se às reduzidas dimensões da mesma para fins de recreação pública e a incidência de residência unifamiliar em bom estado de conservação sobre a mencionada área. A alteração do uso de verde em área de escola é fundamentada pela constatada implantação de estabelecimento de ensino no local.

Esta Resolução foi originada pe lo Processo Interno nº 14/87- SPM.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



